

**COMARCA DE JAGUARUNA**

**PORTARIA 12/2009**

• A DOUTORA SÔNIA EUNICE ODWAZNY, Juíza de Direito da Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO:**

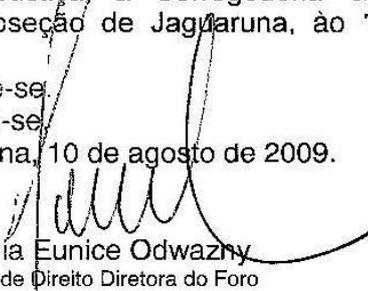
- o aumento significativo da propagação da GRIPE A causada pelo vírus ( influenza H1N1) na cidade e Comarca de Jaguaruna;
- o expressivo trânsito de pessoas nas dependências do Fórum, circunstâncias que facilitam a propagação do vírus;  
a proximidades com Comarcas, onde igual medida fez-se necessária em razão da propagação da doença;
- o caráter emergencial da situação;

**RESOLVE:**

1. Suspende o expediente externo judicial e, conseqüentemente, os prazos processuais no período de 11/08/2009 a 21/08/2009.
2. Os casos urgentes, durante o horário de expediente interno, serão atendidos em regime emergencial, pelo Juízo competente.

Afixem no local de costume, encaminhando-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência da OAB/SC – subseção de Jaguaruna, ao Ministério Público e autoridades judiciais.

Publique-se  
Registre-se  
Jaguaruna, 10 de agosto de 2009.

  
Sônia Eunice Odwazny  
Juíza de Direito Diretora do Foro